

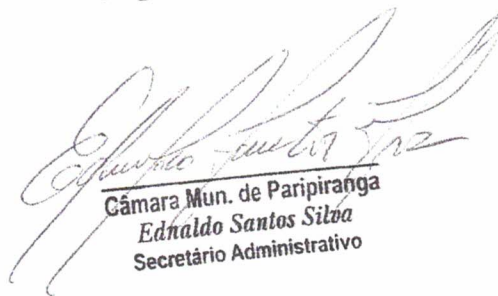
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Ofício nº 76/2009
De 16 de setembro de 2009

Senhor Diretor,

De ordem do Sr. Presidente, Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 72/2009, de autoria do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que solicita a instalação de um terminal telefônico (orelhão) para utilização pública na localidade Antas do Raso, neste Município.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada consideração e apreço.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Ilmº Sr.
Diretor da Empresa de Telefonia OI
Rua Silveira Martins, 355
Salvador Bahia
CEP: 41.450-900



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

INDICAÇÃO Nº 72/2009

PARECER Nº 88/2009

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 11/09/09

Presidente da Câmara

*7 votos a favor em sua
única discussão e votação
unanimidade dos presentes.*

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 31 de agosto de 2009.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo - Presidente



Antonio José de Souza - Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Exmº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA-BAHIA.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 25/08/09

Ciente do Presidente da Comissão

INDICAÇÃO Nº 72/2009

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 14/08/09


Presidente da Câmara

O vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação a Empresa de Telefonia OI – Regional da Bahia: **Que instale um terminal telefônico para utilização pública (orelhão), na localidade Antas do Raso no barzinho de Valdomiro, próximo a Escola Municipal Maria Dias Trindade.**

Justificativa

Procurado por diversos moradores e sabedor da importância deste orelhão nesta localidade, aguardamos a compreensão da gerencia de telefonia OI com sede na cidade de Salvador – BA em beneficio da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 20 de agosto de 2009.


Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador - PP

7 votos e favor
um não
única dis-
curso
votacao
Unanimidade
dos presentes

Recob
20/08/09
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo